



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PÓS-GRADUAÇÃO/EMC

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: JOÃO ANTÔNIO DOS REIS
Matrícula SIAPE: 01001419
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: Pós-Graduação/EMC
Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Profissionalizante / Técnico (20%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III
Equivalência: Graduação
Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **JOÃO ANTÔNIO DOS REIS**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Pós-Graduação/EMC**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 44,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 44,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 19,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **23,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Ingressei no serviço público em: 20/09/1993, no cargo de Assistente em Administração na EAFSsalinas/MG – Escola Agrotécnica Federal de Salinas/Minas Gerais, hoje com a sigla de IFNMG – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, na qual desenvolvi atividades comerciais e dministrativas na Cooperativa dos Alunos. Participei de curso da capacitação na OCEMG – Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais, com incentivo financeiro da Instituição.

Obtive a redistribuição para a UFG em 28/03/2002, conforme Portaria nº 899/MEC, publicada no D.O.U. de 28/03/2002 seção 2, página 6, através da Portaria Interministerial nº 913 de 27/03/2002.

Fui lotado na Escola de Engenharia Elétrica e de Computação a partir de 28/03/2002, conforme Portaria nº 0733 de 08/05/2002.

Exerci alguns trabalhos no almoxarifado da EMC/UFG, no mesmo ano da lotação, foi apresentado na secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGEEC nível (mestrado e doutorado), o qual desenvolvi os conhecimentos e competências das atividades administrativas na secretaria, em gestão e atendimento administrativo/acadêmico, domínio das normas, fluxos e rotinas acadêmicas da Pós-Graduação (matrículas, bancas, defesas, diplomas e atendimento a docentes e discentes). Resultados Institucionais: Adquiri habilidade de comunicação interpessoal e mediação no sistema universitário, manutenção da regularidade administrativa dos programas de pós-graduação, garantindo o suporte aos indicadores de excelência (sucupira/CAPES) dos cursos. E também o apoio administrativo à Pós-Graduação - *Lato Sensu* (Engenharia Econômica e Financeira nos Negócios), com financiamento da FUNAPE, exercendo as atividades até o presente momento.

Realizei algumas capacitações relevantes como (Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, Direito Administrativo, Programa para Ambiente Administrativo, Políticas Públicas Sobre Drogas, entre outros com menor duração). Conhecimentos aplicados nos ambientes administrativos e de sindicância. Resultados Institucionais: Presidência e secretário em processos de PAD.

Participei de vários projetos de extensão como Seminários, Aula Inaugural e no CET - III Congresso de Engenharia e Tecnologia da UFG. Desenvolvi conhecimentos e competências na organização dos eventos da pós-graduação. Resultados Institucionais: Apoio/Colaborador nas atividades acadêmicas através de e-mails institucional e recepção dos discentes e docentes.

Trabalhei em Comissão de Sindicância conforme portaria nº 4937 de 02 de Dezembro 2015, com a designação de secretário. É também atuei como presidente de uma comissão de sindicância investigativa, conforme portaria nº 0281 de 15 de Janeiro de 2018. Conhecimentos e competências em práticas avançadas em Direito Administrativo, instrução processual, ampla defesa e contraditório, capacidade analítica, imparcialidade e discernimento na apuração de denúncias e irregularidades, habilidade de redação técnica e elaboração de relatórios conclusivos consubstanciados. Resultados Institucionais: Fortalecimento da governança e da transparência institucional na UFG por meio da apuração ética e legal de fatos.

Outras comissões de Processo Eleitoral para escolha de diretor e vice-diretor, Portaria nº 90 de 26/08/2013 e portaria nº 024 de 18/08/2017. Conhecimento e competências sobre regimentos eleitorais e procedimentos de consulta à comunidade acadêmica. Resultados Institucionais: Garantia de processos eleitorais transparentes, idôneos e democráticos para a escolha dos gestores da unidade.

Comissão de Levantamento de Bens e Móveis da Unidade Acadêmica, conforme Portaria nº 057 de 08/10/2004. Conhecimento e competências no levantamento de bens móveis e rotinas administrativas de tombamento, domínio de técnicas de tombamento, controle de inventário e gestão patrimonial pública. Resultados Institucionais: Regularização e mapeamento do acervo físico e de bens móveis da unidade, assegurando a prestação de contas e a preservação do patrimônio público.

Executei trabalhos administrativos na minha unidade, como coordenador administrativo (FG-3) por um período compreendido entre 01/02/2011, conforme portaria nº 0173 de 01 de Fevereiro de 2011 até a data de 24/02/2015, conforme portaria nº 0604 de 24 de Fevereiro de 2015, quando solicitei dispensa do cargo. Adquiri conhecimentos e competências, em habilidades de liderança de equipes, gestão de pessoas e alocação de recursos administrativos de compras e financeiros da UA. Resultados Institucionais: Funcionamento contínuo da infraestrutura administrativa da Escola de Engenharia Elétrica e de Computação (EMC).

Diante da minha trajetória, me sinto bastante valorizado na minha instituição e meus superiores, acredito ter desenvolvido atividades, conhecimentos e competências de grande relevância e importância dentro da UFG. Meu planejamento ainda é continuar no exercício das minhas atividades até a aposentadoria compulsória, pois tenho certeza que posso contribuir ainda mais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf

3. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoV_Criterio4.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_GrupoII_Criterio2.pdf

5. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **JOAO ANTONIO DOS REIS**
Data: 17/08/2026 15:11:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO ANTÔNIO DOS REIS

Matrícula SIAPE 01001419
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 13:42